

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 137/2023

ANO

2023

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 123/2023

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA.

AUTOR

RONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



DELIBERAÇÃO FINAL

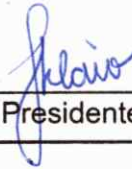
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 22 / 08 / 23


Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 12 / 09 / 23 APROVADO 12 / 09 / 23

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 144 / 2023 Data: 13 / 09 / 23

AUTÓGRAFO Nº 144/2023
PROJETO DE LEI Nº 123/2023

“Dá denominação às vias públicas que especifica”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta**

Art. 1º. As ruas abaixo indicadas, localizadas no Bairro Centro Sul, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua Projetada “F”, passa a denominar-se Rua Rute Tauber dos Santos;
- Rua Projetada “G”, passa a denominar-se Rua Cândido Dias da Silva;

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
13 de setembro de 2023


PAULA TOPPAN
PRESIDENTE


TEREZINHA DO GAVAS
VICE-PRESIDENTE


WAGNER LOPES
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresentam ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº

123/2023

Dá denominação às vias públicas que especifica.

Art. 1º. As ruas abaixo indicadas, localizadas no Bairro Centro Sul, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua Projetada "F", passa a denominar-se Rua Rute Tauber dos Santos;
- Rua Projetada "G", passa a denominar-se Rua Cândido Dias da Silva;

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

As pretendidas denominações objetivam prestar homenagem póstuma às referidas pessoas, perpetuando seus nomes na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.


O croqui adiante juntado serve como peça instrutiva para ilustrar a propositura.

O propositor fará suas respectivas justificativas, em Plenário, por ocasião da discussão da presente propositura, enaltecendo a figura e breve relato sobre cada pessoa homenageada, todas dignas, impolutas, com histórico de vida exemplar.

Isto posto, estes propositores aguardam de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de agosto de 2.023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
12 / 09 / 23


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
18 AGO. 2023
PROT. Nº543
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



[Handwritten signature]

NOME COMPLETO: CÂNDIDO DIAS DA SILVA

Data de Nascimento: 17/10/1940 – Natural de Monte Aprazível – Sp.

Ano em que Chegou em Santa Fé do Sul: 1980

Onde morou, endereço: Rua 06 – nº. 41 – Centro Sul

Com quem se casou: Rosalina Gomes de Sá

Quantos Filhos: Eliane Aparecida da Silva – Genivaldo Gomes da Silva – Elaine

Gomes da Silva e Gilson Gomes da Silva

NETOS:

- 1 – Maicon Willan Lacerda da Silva
- 2 – Dhenifer Miquele Lacerda da Silva
- 3 – Robson Pereira da Silva
- 4 – Wesley Pereira da Silva
- 5 – Wilker Pereira da Silva
- 6 – Lucas Gomes Martimiano Ferreira

BISNETAS:

Julia de Souza Lacerda
Pietra Lacerda Albino Ribeiro
Melissa Lacerda Gomes Pacheco Gonçalves
Cecilia de Souza Lacerda

RESUMO DE HISTÓRIA DE VIDA

Chegou em Santa Fé do Sul no ano de 1980 e trabalhou como lavrador em diversas propriedades rurais, em 1º de maio de 1983 trabalhou na Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul no Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos até o ano de 1988.

Foi Vice Presidente do Bairro Centro Sul no período de 1997 a 2000.

DATA DO FALECIMENTO: 14 de julho de 2005

RUTE TAUBER DOS SANTOS.

Chegou em anta Fé do Sul no dia 23 de outubro de 1961. Durante 45 anos morou na COHAB Beira Rio, e depois se mudou para a rua 11 no centro, logo em seguida o prefeito Armando Rossafa fez um loteamento nova na Vila União, onde foi construir sua casa. Morou na casa por 28 anos onde veio falecer no dia 02 de setembro de 2022.

Casada com Benedito Francisco dos Santos, e foram casados a mais de 45 anos. Tiveram 3 filhos: Rogerio Tauber dos Santos, Robson Tauber dos Santos e Ricardo Tauber dos Santos. Tem duas noras karen Louzada Tauber o Sahina, tem dois netos, Pedro Tauber e Vitor Tauber.

Processo nº. 137/2023

PROJETO DE LEI Nº 123/2023.

Ementa: "Dá denominação as vias públicas que especifica."

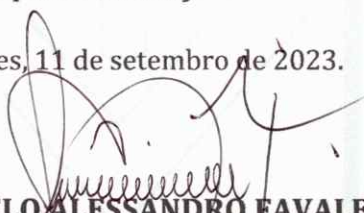
Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2023.


a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Membro

a: justiça

Processo nº. 137/2023

PROJETO DE LEI Nº 123/2023.

Ementa: "Dá denominação as vias públicas que especifica."

Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2023


a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator


a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Membro

a: atacomis